

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - MG**  
**Avenida 15 de Outubro, nº 155 – 2º andar - centro**  
**CEP 37170-000 – TELEFAX: (35) 3851 1822**

### **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 480/2023**

Inclui Ações no Plano Plurianual do Município de Boa Esperança, PPA 2022/2025, Lei Municipal nº 5494, de 08/10/2021, alterada pela Lei Municipal nº 5511, de 25/10/2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para 2023, Lei Municipal nº 5622, de 26/05/2022, e na Lei Orçamentária - LOA 2023, Lei Municipal nº 5706, de 10/11/2022, e autoriza abertura de Crédito Adicional Especial.

O Povo do Município de Boa Esperança, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Plano Plurianual do Município de Boa Esperança, PPA 2022/2025, Lei Municipal nº 5494, de 08/10/2021, alterada pela Lei Municipal nº 5511, de 25/10/2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para 2023, Lei Municipal nº 5622, de 26/05/2022, e na Lei Orçamentária - LOA 2023, Lei Municipal nº 5706, de 10/11/2022, as seguintes ações:

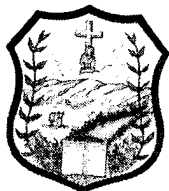
|                                                                                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 10.301.0065.3.229 Res. SES/MG 8.753/23 - Construção UBS Antônio Domingos Figueiredo (Bairro Belo Horizonte) |
| 4.4.90.51.00.00.00.00 2500 Obras e Instalações                                                              |
| 10.301.0065.3.230 Res. SES/MG 8.753/23 - Construção UBS Antônio Juviano (Bairro Novo Horizonte)             |
| 4.4.90.51.00.00.00.00 2500 Obras e Instalações                                                              |

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), no orçamento municipal do exercício de 2023, com as seguintes dotações orçamentárias:

|                                                                                                             |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Órgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                     |           |
| Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                   |           |
| 10.301.0065.3.229 Res. SES/MG 8.753/23 - Construção UBS Antônio Domingos Figueiredo (Bairro Belo Horizonte) |           |
| 4.4.90.51.00.00.00.00 2500 Obras e Instalações                                                              | 20.000,00 |
| 10.301.0065.3.230 Res. SES/MG 8.753/23 - Construção UBS Antônio Juviano (Bairro Novo Horizonte)             |           |
| 4.4.90.51.00.00.00.00 2500 Obras e Instalações                                                              | 20.000,00 |
| Total.....                                                                                                  | 40.000,00 |

Art. 3º - Como recursos à abertura de Crédito Adicional Especial, serão anuladas parcialmente, de acordo com a Lei nº 4.320/64, art.43, § 1º, inciso III, as seguintes dotações orçamentárias do exercício de 2023:

AVENIDA 15 DE OUTUBRO Nº 155 - 2º ANDAR - CENTRO - CEP 37170-000 - BOA ESPERANÇA - MG - TELEFAX (35) 3851- 1822/ 3851-2278 - TELEFONE (35) 3851-7474  
cmboaespp@hotmail.com

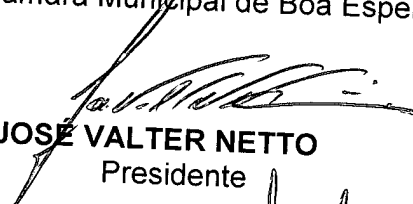


**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - MG**  
**Avenida 15 de Outubro, nº 155 – 2º andar - centro**  
**CEP 37170-000 – TELEFAX: (35) 3851 1822**

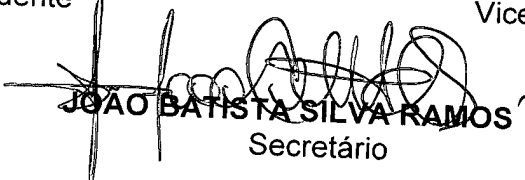
|                                                                  |           |
|------------------------------------------------------------------|-----------|
| Órgão: 09 SEC MUN DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS                   |           |
| Unidade: 01 SEC MUN DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS                 |           |
| 17.512.0101.3.134 Construção da Estação de Elevatórios de Esgoto |           |
| 4.4.90.51.00.00.00.00 2500 Obras e Instalacoes 727               |           |
| Total.....                                                       | 40.000,00 |
|                                                                  | 40.000,00 |

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Boa Esperança, 23 de Agosto de 2023.

  
**JOSE VALTER NETTO**  
Presidente

  
**ROBSON RAMON RESENDE**  
Vice-Presidente

  
**JOAO BATISTA SILVA RAMOS**  
Secretário